

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga o conteúdo das Resoluções CISAB-ZM nº 035/2020 e 008/2023.

WILLIAM FERNANDES MUSSI, presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais e conforme aprovação da assembleia geral realizada no dia 12 de dezembro de 2024:

- CONSIDERANDO a aprovação da terceira alteração do Contrato de Consórcio do CISAB ZM pela maioria das câmaras municipais dos municípios consorciados;
- CONSIDERANDO a aprovação do estatuto do CISAB ZM pela assembleia geral do dia 12 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam revogadas as Resoluções CISAB ZM nº 035/2020, que dispõe sobre a Criação do Conselho Fiscal no CISAB ZM, e nº 008/2023, que estabelece os meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do CISAB ZM.

Artigo. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 12 de dezembro de 2024.

WILLIAM FERNANDES MUSSI
Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F706-8329-7E71-2076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 18/12/2024 15:08:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/F706-8329-7E71-2076>